



**CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
DA CIDADE DE SÃO PAULO**

TID: 129 22582

São Paulo, 24 de setembro de 2018.

Ofício Nº 0136/2018

DOCREC

766/2018

Senhor presidente

O Conselho de Alimentação Escolar da Cidade de São Paulo nas reuniões ordinárias dos meses de julho e agosto refletiu sobre o proposto no PROJETO DE LEI 01-00262/2018 do Vereador Aurélio Nomura (PSDB) que "Dispõe sobre a implantação de cantinas e outras formas de captação de bens e recursos para os Centros Educacionais Unificados - CEUs do Município de São Paulo, e dá outras providências". Os conselheiros destacam o informado no Art. 4º "A qualidade dos alimentos a serem comercializados em cantinas nos CEUs será fiscalizada pelo Poder Público e pelo Conselho de Alimentação Escolar - CAE, tendo em vista as seguintes diretrizes: I - o emprego de alimentação saudável e adequada, preferencialmente orgânica, que compreenda o uso de alimentos variados e contribua para o crescimento e o desenvolvimento dos frequentadores dos CEUs, em conformidade com a faixa etária, o sexo, a atividade física e o estado de saúde, inclusive dos que necessitam de atenção específica".

Os conselheiros entendem que este Projeto está em dissonância com as diretrizes do Programa de Alimentação Escolar da cidade de São Paulo e, neste sentido, não há como o CAE fiscalizá-lo, pois as atribuições direcionadas não competem a este Conselho.

Respeitosamente,

Conselho de Alimentação Escolar da Cidade de São Paulo

Mandato 2017-2021

Exmo. Ver. Milton Leite

Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Casa dos Conselhos

Rua Taboão, 10 – Sumaré, São Paulo/SP - CEP 01256-020

Telefones: 11 3803-5019/3803-5011 E-mail: smecae@sme.prefeitura.sp.gov.br

11 - 3803-5011 - 05/10/2018 - 09:34 - 276992

CMSP 334.6 Unidade Protocolo 05/10/2018 09:34 276992



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha nº.....

do processo nº de / / (a).....

Ref: Protocolo Geral nº 278892

A Presidência

05/10 /2018

ANGELA VITA MACEDO

Supervisora de Equipe de Protocolo e Autuação
SGA.6

*Câmara Municipal de São Paulo
Gabinete da Presidência*

Data 05/10/18

Horas 10:43

Kathelijn Pellem



**REF.: Ofício nº 0136/2018 – Conselho de Alimentação Escolar
da Cidade de São Paulo.**

ASS.: Projeto de Lei 01-00262/2018.

**À
SGP – Secretaria Geral Parlamentar
Senhor Secretário Geral,**

Segue o presente expediente para
conhecimento e ulteriores providências a cargo dessa Secretaria.

Presidência, 05 de outubro de 2018.


**Paulo Cesar Tagliavini
Chefe de Gabinete
Presidência**



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**



Pesquisa

Relatório

Comissão

Outros

PROJETO DE LEI

PL 262/2018

Consultar documentos: Área de Documentação Legislativa (por SGP.3).

Lei Municipal

Obs.
promulgação

Publicação da
Promulgação
DOC

Ementa DISPÕE SOBRE A IMPLANTAÇÃO DE CANTINAS E OUTRAS FORMAS DE CAPTAÇÃO DE BENS E RECURSOS PARA OS CENTROS EDUCACIONAIS UNIFICADOS - CEUS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Veto

Autores Ver. AURÉLIO NOMURA (PSDB)

Assinaturas
de
Apoiamento

Apresentado em 23/05/2018

Autuado em 23/05/2018 - Processo 01-262/2018

Processo Digitalizado

- Processo principal
 - Volume 1

**Matérias
Referidas**

**Proc.
apensados**

**Matérias
Anexadas**

DOCRECs

Substitutivos

Emendas

Recursos

Requerimentos

Ofícios

Anexos

Leitura 06/06/2018, na Sessão Ordinária 107, Legislatura 17-2

Publicação da 07/06/2018, página 79, coluna 1
Leitura DOC

Palavras-Chave:

ALIMENTOS | ALUGUEL | AMPLIACAO | BEBIDA | CANTINA | CAPTACAO DE RECURSOS | CENTRO EDUCACIONAL UNIFICADO | COMERCIALIZACAO | COMUNIDADE | CONSELHO DE ALIMENTACAO ESCOLAR | CONSERVACAO | DOACAO | EQUIPAMENTO DE INFORMATICA | EQUIPAMENTOS | ESPACO LIVRE | ESPORTE | FISCALIZACAO | FUNCIONAMENTO | GRATUIDADE | HIGIENE | IMPLANTACAO | INSTALACOES | INSTRUMENTO MUSICAL | LICITACAO | LIVRO | MANUTENCAO | ORGANIZACAO | PARCERIA | PATROCINIO | PERMISSAO DE USO | PRECO | RECEBIMENTO | RECURSOS FINANCEIROS | REFORMA | SUBLOCACAO | UNIFORME | VERBA | VESTUARIO |

**Data de
Encerramento**

**Motivo do
Encerramento**

Histórico de Encerramento/Reabertura

Data do Encerramento/Reabertura **Motivo**

**Competência
para
Deliberação**

**Resultado da
Deliberação**

**Data da
Deliberação**

Plenário

Classificação primária

Classificação secundária

Quórum

Data Final da Urgência

Fase inferida pelo SPLegis

FASE DA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: 1ª

Fase cadastrada pelo usuário

Observações gerais

Observações para Pauta do Plenário

Tramitações:

Data e hora	Área/Ação	Motivo	Observação
25/09/2018 18:11	<u>CCJ/Secretaria/Relatado</u>		
25/09/2018 18:11	<u>CCJ/Secretaria/Relatado</u>		
02/08/2018 13:17	<u>CCJ/Procuradoria/Aguardando Manifestação</u>		
30/07/2018 16:00	<u>CCJ</u>		
08/06/2018 18:19	<u>PROC-CMSP</u>	Pesquisa e análise prévia	
08/06/2018 10:12	<u>SGP22</u>	Registro Inicial	

Comissões Designadas em: 06/06/2018**Motivo encaminhamento: Cadastramento Inicial**

Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa - CCJ

Comissão de Administração Pública - ADM

Comissão de Educação, Cultura e Esportes - EDUC

Comissão de Finanças e Orçamento - FIN

Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa - CCJ

Encaminhamento (1.1)

Comissão CCJ

Recebido em 30/07/2018

Prazo regimental 15/08/2018

Relator Ver. ANDRÉ SANTOS (PRB) , designado em: 01/08/2018

Audiência Pública

Relatório

Autor

Resultado parecer pendente

Observação

Liberado pela Comissão em



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha nº

do processo nº

de

08 / 10 / 2018

(a)

Ref.: Conselho de Alimentação Escolar da Cidade de São Paulo.
Of 136/2018.
TID 17922582.

SGP-22

Senhor Supervisor:

Encaminho o expediente em referência, para que seja cadastrado como "documento recebido – DOCREC". Ato contínuo, o documento deverá ser enviado à Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

São Paulo, 08 de outubro de 2018.


Breno Gandelman
Secretário Geral Parlamentar

À Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.
São Paulo, 08 de outubro de 2018.


Antonio Isoldi Caleari
Supervisor – SGP.22